

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

| EXTRATO DO TERMO DISTRATO DO CONTRATO 018/2018 | |
|---|--|
| Modalidade de Licitação | Credenciamento nº 001/2018 |
| Processo Administrativo | 2196/2018 |
| Fundamentação | Art. 78, Inciso VII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. |
| Objeto do Contrato | O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, ou em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE. |
| Objeto do Termo de Distrato | O presente distrato tem como objeto, a rescisão unilateral da Credenciada do contrato 018/2018, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, ou em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, conforme atividades descritas no contrato. |
| Promitentes Contratantes | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000 |
| Promitente Fornecedor | MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP , inscrita nº CNPJ 11.662.534/0001-08, sediada na Avenida Centro e Onze, nº 765, Bairro Semiramis, Capinópolis - MG, CEP nº 38.360-000. |
| Data da assinatura | 23/05/2018 |

A **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o distrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 23 de Maio de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças